



CÂMARA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

Gabinete da vereadora Professora Marli – PP

Requerimento de Comissão
REQUERIMENTO Nº
2640/2023

Senhora presidente,

Requeiro a esta comissão, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com o art. 48, II do Regimento Interno, que seja encaminhado, por meio desta Mesa, ao Exmo Sr. Prefeito, Fuad Noman, e o Sr Secretário Municipal de Governo Sr Castellar Modesto Guimarães Neto e ao Presidente da BHTRANS, Sr. Diogo Oscar Borges Prosdocimi, pedido de informação sobre visita técnica realizada na Rua Barão de Guaxupé– bairro João Pinheiro, no dia 30 de maio de 2023 através de requerimento de comissão no 1190/2023.

1. Foi elaborado relatório técnico para referida solicitação? Se sim, peço que encaminhe o relatório e/ou projeto.
- 2- Qual a previsão para implantação da mão única na via .

Belo Horizonte, 20 de Setembro De 2023


PROFESSORA MARLI

Vereadora de Belo Horizonte – PP

Proposição Inicial
Avulsos distribuídos em:

04 / 10 / 2023
CCM - 526
Responsável pela distribuição

Ao

Vereador Braulio Lara

Presidente da Comissão de Mobilidade Urbana, Indústria, Comércio e Serviços.

Sil 6209

CHEH_DIRLEG-02/out/23-11-35-02-007655-1



CÂMARA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE
Gabinete da vereadora Professora Marli – PP

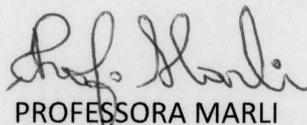
Requerimento de Comissão
REQUERIMENTO Nº
2641/2023

Senhora presidente,

Requeiro a esta comissão, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com o art. 48, II do Regimento Interno, que seja encaminhado, por meio desta Mesa, ao Exmo Sr. Prefeito, Fuad Noman, e o Sr Secretário Municipal de Governo Sr Castellar Modesto Guimarães Neto e ao Presidente da BHTRANS, Sr. Diogo Oscar Borges Prosdocimi, pedido de informação sobre visita técnica realizada na Rua Teotônio Maciel – bairro Caiçara, no dia 25 de maio de 2023 através de requerimento de comissão no 1029/2023.

1. Foi elaborado relatório técnico para referida solicitação? Se sim, peço que encaminhe o relatório e/ou projeto.
- 2- Qual previsão para implantação da mão única na via ou outro tipo de intervenção na referida rua?

Belo Horizonte, 20 de Setembro De 2023


PROFESSORA MARLI

Vereadora de Belo Horizonte – PP

Proposição Inicial
Avulsos distribuídos em:

04 / 10 / 2023

LCM - 526

Responsável pela distribuição

Ao
Vereador Braulio Lara
Presidente da Comissão de Mobilidade Urbana, Indústria, Comércio e Serviços.

Sil
6207

CMBH_DIRELEG-02/out/23-11.35.12-007686-1



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão
REQUERIMENTO DE COMISSÃO Nº
2642/2023

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão de Mobilidade Urbana, Indústria, Comércio e Serviços, nos termos do art. 48 do Regimento Interno, seja realizada visita técnica na rua Orquídea Branca, 189 - bairro Lindéia - Barreiro - CEP 30.690-110, com a finalidade de avaliar a situação do deslizamento da calçada pública sobre a residência com escorregamento crescente e as possíveis providências a serem tomadas, visita técnica esta a ser realizada no dia 20/10/2023, às 11 hs.

Nos termos do Requerimento de Comissão nº 2405/2023, já foi solicitada e realizada visita no local, entretanto, com a ausência da GERMA – Barreiro.

Assim, tendo em vista a necessidade do encontro simultâneo de todos os representantes do Poder Público, solicitamos a realização de um nova visita.

Reiteramos que a realização desta visita técnica se justifica pelo fato da residência do local estar sob sério risco de ser atingida pelo deslizamento da calçada que está cedendo e o morador ser pessoa bem humilde sem condições de prover a devida análise técnica e reparos necessários e urgentes. A presente visita técnica busca, portanto, uma avaliação conjunta da GERMA - Gerência Regional de Manutenção Barreiro, SUDECAP, Regional Barreiro, e desta Comissão para estabelecer o grau de risco do atual deslizamento no local com uma solução efetiva para o problema existente antes do período chuvoso do fim de ano, visando o bem-estar dos moradores da residência, da rua, assim como de motoristas e transeuntes que trafegam no local, antes que o deslizamento aumente e cause um incidente sério.

Sugiro sejam convidados:

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA: 06/10/23
HORA: 17:27

511 6229



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- Sra. Jullia Costa Gallo, Presidente da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTrans, Avenida Engenheiro Carlos Goulart, 900, Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP: 30455-902, e-mail: presidencia.bhtrans@pbh.gov.br;
- Sr. Leandro César Pereira, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, Rua dos Guajajaras, 1107, 10º andar, Centro, Belo Horizonte, CEP: 30180-150, e-mail: leandroc.pereira@pbh.gov.br / gabinete.smobi@pbh.gov.br;
- Sr. Henrique de Castilho Marques de Souza, Superintendente de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, Rua dos Guajajaras, 1107, 16º andar, Centro, Belo Horizonte, CEP: 30180-100, e-mail: henrique.castilho@pbh.gov.br;
- Coronel PM Waldir Figueiredo Vieira, Subsecretario De Proteção e Defesa Civil - Supdec, Rua Goitacazes, 1752, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP: 30190-052, e-mail: comdec@pbh.gov.br; supdec@pbh.gov.br;
- Sr. Oscar Augusto Durval da Silva, Coordenador de Atendimento da Regional Barreiro, Rua David da Fonseca, 1147, 2º andar, Milionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30620-230, e-mail: care-b@pbh.gov.br;
- Responsável pela Gerência Regional de Manutenção Barreiro.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

JORGE
LUIZ DOS
SANTOS:02
377068731

Assinado de forma digital por
JORGE LUIZ DOS
SANTOS:02377068731
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=22882751000111,
ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=JORGE LUIZ DOS
SANTOS:02377068731
Dados: 2023.10.02 17:25:11
-03'00'

Jorge Santos
Vereador - REPUBLICANOS

Proposição Inicial
Avulsos distribuídos em:

04 / 10 / 2023

CM - 526
Responsável pela distribuição

Ao Senhor

Vereador Braulio Lara

Presidente da Comissão de Mobilidade Urbana, Indústria, Comércio e
Serviços



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão
REQUERIMENTO Nº / 2023
2643/2023

Ilustríssimo Senhor Presidente da Mobilidade Urbana, Indústria, Comércio e Serviços,
Requeiro a esta Comissão, que seja realizada **Visita Técnica**, no dia **11 de outubro de 2023**, às **11h**, na **Rua Pium-Í, 745** – Bairro Cruzeiro - Belo Horizonte, para avaliar a implantação de estacionamento de carga e descarga, durante a realização de uma obra, na Rua Pium-í, no trecho que começa no cruzamento com a Rua Rio Verde, até o número 745.

Ressalto que a via é de mão única e o estacionamento é permitido somente do outro lado da via, no trecho entre os números 726 a 818, o que inviabiliza os caminhões estacionarem.

Ponto de Encontro: na **Rua Pium-Í, 787** – Cruzeiro - Belo Horizonte - MG, 30310-080.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a lista de convidados:

Coordenador de Atendimento da Regional Centro Sul, **Sr. Álvaro Eduardo Goulart.**

• Presidente da BHtrans, **Sra. Júlia Gallo.**

Neste ínterim, peço deferimento.

Cordialmente,

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2023.

**JULIANO LOPES
LOBATO:95760
415620**

Assinado de forma digital por JULIANO LOPES LOBATO:95760415620
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=22882751000111, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=JULIANO LOPES LOBATO:95760415620
Dados: 2023.10.02 16:24:41 -03'00'

**Vereador Professor Juliano Lopes
Líder do AGIR**

Proposição Inicial
Avulsos distribuídos em:

04 / 10 / 2023

CSU - 526

Responsável pela distribuição

**Ao Ilustríssimo Senhor
Vereador Bráulio Lara
Presidente da Comissão de Mobilidade Urbana, Indústria, Comércio e Serviços**

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA: 02/10/2023
HORA: 17:29

511 6231



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO Nº

2644/2023

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão de Mobilidade Urbana, Indústria, Comércio e Serviços, nos termos do art. 48 do Regimento Interno, que realize visita técnica no dia 10/10/2023, às 09:30 min, no bairro Alto Barroca, com ponto de encontro em frente ao número 735, na Rua Contendas. Com o objetivo de:

- avaliar a situação do trânsito no quarteirão que é formado pelas Ruas Contendas, Catete, Canaã e Avenida Silva Lobo;
- avaliar a possibilidade de proibir o estacionamento de veículos em um dos lados das vias;
- e avaliar a possibilidade de instalação de redutores de velocidade nas vias.

A realização desta visita técnica se justifica tendo em vista que a possibilidade de estacionamento de ambos os lados das vias atrapalha o trânsito de veículos e algumas vezes impossibilita a passagem do caminhão de coleta da SLU, as motocicletas passam em alta velocidade nas vias colocando em risco a integridade física de pedestres e podendo ocasionar acidentes com outros veículos. E como as ruas mencionadas são importantes meios de acesso a Avenida Silva Lobo muitas pessoas são prejudicadas.

Sugiro sejam convidados:

- O Exmo. Sr. Castellar Modesto Guimarães Neto, Secretário Municipal de Governo;
- o Exmo. Sr. Leandro César Pereira, Secretário Municipal de Obras e Infra-estrutura;
- o Exmo. Sr. Henrique Castilho Marques de Sousa, Superintendente da SU-DECAP;
- a Exma. Sra. Julia Costa Gallo, Presidente da BHTrans;

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA. 03/10/23
HORA. 10:52
SIL 6232

- Sra. Luciane Carvalhais, Coordenador de Atendimento da Regional Oeste.

Belo Horizonte, 18 de Setembro de 2023.

IRLAN CHAVES DE OLIVEIRA
MELO:92360769634
69634

Assinado de forma digital por IRLAN CHAVES DE OLIVEIRA
MELO:92360769634
Dados: 2023.10.03 10:53:47 -03'00'

Vereador Irlan Melo
Líder do Patriota

Ao Senhor
Vereador Bráulio Lara
Comissão de Mobilidade Urbana, Indústria, Comércio e Serviços

Proposição Inicial
Avulsos distribuídos em:

04 / 10 / 2023

CSM-596

Responsável pela distribuição



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

2649/2023

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão de Mobilidade Urbana, Indústria, Comércio e Serviços, nos termos do art. 48 do Regimento Interno, que seja realizada uma visita técnica na rua Machado Portela esquina com a rua Pedro Vicente, bairro Universitário, com a finalidade de verificar a possibilidade de realizar recapeamento asfáltico e implantar outras sinalizações que se fizerem necessárias.

Sugiro que a visita aconteça no dia 30/10/2023, segunda-feira às 15 horas.

Ponto de encontro: Rua Machado Portela, nº 81, bairro Universitário.

A realização desta visita técnica se justifica pelo fato do referido local se encontrar com rachaduras em alguns pontos e desníveis em outros, dificultando o tráfego e a falta de sinalização tem ocasionado constantes acidentes.

Para viabilizar soluções, sugiro que sejam convidados representantes da:

- Secretaria Municipal de Governo—SMGO.
- Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S.A—BHTRANS.
- Coordenadoria de Atendimento Regional Pampulha - CARE-P.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023.

CLEITON XAVIER DA
SILVA:045637216
46

Assinado de forma digital
por CLEITON XAVIER DA
SILVA:04563721646
Dados: 2023.10.04
13:59:32 -03'00'

Vereador Cleiton Xavier
Partido PMN

PROPOSIÇÃO INICIAL
Avulsos distribuídos
Em <u>04/10/23</u>
<u>738</u>
Responsável pela distribuição

Ao Senhor
Vereador Braulio Lara
Presidente da Comissão de Mobilidade Urbana, Indústria, Comércio e Serviços.

OTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA: 04/10/2023
HORA: 14:27

516269



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO DE COMISSÃO **2650/2023**

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão de Mobilidade Urbana, Industria, Comercio e Serviços, nos termos do art. 48 do Regimento Interno, que seja realizada uma visita técnica agendada para o dia **17/10/2023 (terça-feira), às 11h00min**, no cruzamento das Ruas Florinda Rosalina Oliveira, com Rua Sebastião Maria da Silva no Conjunto Átila de Paiva na região Barreiro, com o objetivo de avaliar o fluxo no local, bem como sugerir adequações que promovam melhorias nos quesitos de segurança e fluidez do trânsito.

Desse modo, a visita técnica terá como intuito verificar a sinalização horizontal e vertical, por se tratar de um local com fluxo intenso o que tem ocasionado inúmeros acidentes face a sinalização confusa e deficitária.

Sugiro que seja convidado:

- Júlia Gallo, Presidente da BHTrans
- Oscar Augusto, Coordenador da Regional Barreiro

Ponto de encontro: Ruas Florinda Rosalina Oliveira, com Rua Sebastião Maria da Silva no Conjunto Átila de Paiva - Barreiro, Belo Horizonte - MG, 30640-370

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023

PROPOSIÇÃO INICIAL
Avulsos distribuidos
Em <u>04/10/23</u>
<u>[Assinatura]</u>
Responsável pela distribuição

WANDERLEY DE
ARAUJO PORTO
FILHO:05239801673

Assinado de forma digital por
WANDERLEY DE ARAUJO
PORTO FILHO:05239801673
Dados: 2023.10.04 15:05:02
-03'00'

Vereador Wanderley Porto
PATRIOTA

Ao Senhor
Vereador Braulio Lara
Presidente da Comissão de Mobilidade Urbana, Industria, Comercio e Serviços

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA. 04/10/2023
HORA. 15:11

sil 6275



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO Nº

2651/2023

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão de Mobilidade Urbana, Indústria, Comércio e Serviços, nos termos do art. 48 do Regimento Interno, seja realizada visita técnica na Rodovia Camilo Teixeira da Costa, 240 no Bairro: Lajedo. Com a finalidade de verificar a possibilidade de implantação de mão única para melhor circulação de veículos e pedestres que transitam no local mencionado.

Sugiro que a visita aconteça no dia 07/11/2023 às 10:00 horas.

Ponto de encontro: Rodovia Camilo Teixeira da Costa, 240 no Bairro: Lajedo

A realização desta visita técnica se justifica pelo fato de a referida Rodovia tem um grande fluxo intenso de veículos podendo assim, ocasionar acidentes com risco de atropelamentos envolvendo alunos da escola, pais, idosos e transeuntes.

Recomendo que sejam convidados:

- Secretário Municipal de Governo—SMGO.
- Presidente Substituta da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S.A—BHTRANS.
- Coordenador de Atendimento Regional Norte - CARE-N

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023.

**CLEITON
XAVIER DA
SILVA:0456
3721646**

Assinado de forma digital por CLEITON XAVIER DA SILVA:04563721646
Dados: 2023.10.04 15:26:11 -03'00'

**Vereador Cleiton Xavier
Partido PMN**

Ao Senhor
Vereador Bráulio Lara
Presidente da Comissão de Mobilidade Urbana, Indústria, Comércio e Serviços

PROPOSIÇÃO INICIAL
Avulsos distribuidos
Em <u>04/10/23</u>
<u>738</u>
Responsável pela distribuição

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA. 04/10/2023
HORA. 15:29

Sil 6281



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO DE COMISSÃO
2652/2023

Senhor Presidente,

Requeiro a esta comissão, nos termos do art. 48, §2º do Regimento Interno, sejam canceladas as audiências públicas aprovadas pelos Requerimentos 1693/2023 e 1696/2023.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023.

BRAULIO
ALVES SILVA
LARA:04610
469626

Assinado de forma digital por BRAULIO ALVES SILVA
LARA:04610469626
Dados: 2023.10.04 15:50:03 -03'00'

Vereador **BRAULIO LARA**
Partido NOVO

Ao Senhor
Vereador Braulio Lara
Presidente da Comissão de Mobilidade Urbana, Indústria, Comércio e Serviços

PROPOSIÇÃO INICIAL	
Avulsos distribuídos	
Em	04/10/23
	738
Responsável pela distribuição	

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA. 04/10/2023
HORA. 15:56

Si/6289



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão
REQUERIMENTO Nº
2653/2023

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão, nos termos do art. 48 do Regimento Interno, que seja realizada reunião com convidado, Sr. Leandro César Pereira, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura da SMOBI, com a finalidade de apresentar detalhamento sobre intervenções pautadas para o Anel Rodoviário, no dia 19/10/23, às 13h30min, no Plenário Helvécio Arantes.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023.

BRAULIO ALVES SILVA
LARA:0461046926

Assinado de forma digital por
BRAULIO ALVES SILVA
LARA:0461046962
6
Dados: 2023.10.04 15:54:17 -03'00'

Vereador **BRAULIO LARA**
Partido NOVO

PROPOSIÇÃO INICIAL	
Avulsos distribuídos	
Em	<u>04/10/23</u>
	<u>738</u>
Responsável pela distribuição	

Ao Senhor
Vereador Braulio Lara
Presidente da Comissão de Mobilidade Urbana, Indústria, Comércio e Serviços

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA 04/10/2023
HORA 15:57

Sil 6293



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO DE COMISSÃO **2654/2023**

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão, nos termos do art. 48 do Regimento Interno, seja agendada visita técnica para verificar a viabilidade de instalação de semáforo de quatro tempos no cruzamento da Avenida Perimetral com Rua Serra do Rola Moça e Rua Coletora, próximo ao nº 391, no bairro Vila Pinho. A referida visita ocorrerá no dia 30/10/2023, às 10h00min, com ponto de encontro em frente à Avenida Perimetral, nº 391.

A realização da visita técnica se faz necessária devido ao grande fluxo de trânsito, inclusive de ônibus, na referida rua, a qual possui vários engarrafamentos que geram periodicamente problemas de mobilidade local. O trânsito local tem sido caótico, conforme Fig. 1, o que gera grande insegurança aos moradores.

Para propor soluções, sugiro que sejam convidados indicados da:

- 1) Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte - BHTrans
- 2) Gerência Regional de Manutenção Barreiro GERMA-B
- 3) Coordenadoria de Administração da Regional Barreiro

Caso haja alguma intervenção já planejada para o local, solicito que os representantes levem os conteúdos para a visita técnica.

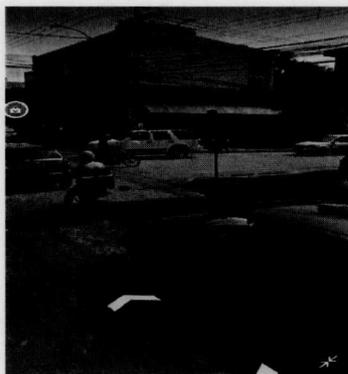
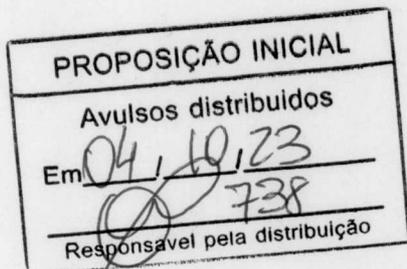


Fig. 1 - Cruzamento das ruas citadas.



Sem mais para o momento, agradeço a atenção dispensada.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023.

BRAULIO ALVES
SILVA
LARA:04610469626

Assinado de forma digital
por BRAULIO ALVES SILVA
LARA:04610469626
Dados: 2023.10.04 15:59:27
-03'00"

VEREADOR BRAULIO LARA

Partido NOVO

Ao Senhor
Vereador Braulio Lara
Presidente da Comissão de Mobilidade Urbana, Indústria, Comércio e Serviços

PROTOCOLIZADO
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA: 04/10/23
HORA: 16:00:06

SIL 6296



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

REQUERIMENTO DE COMISSÃO Nº _____

Requerimento de Comissão

Senhor **2660/2023**

Requeiro a esta Comissão de Mobilidade Urbana, Industria, Comercio e Serviços, nos termos do art. 48 do Regimento Interno, que seja realizada uma visita técnica agendada para o dia **19/10/2023 (segunda-feira), às 9h30min**, na Rua Alcindo Gonçalves Cotta, com a Rua Vicente de Azevedo na região do Barreiro, para implementação de jardinagem no passeio. Além disso, tem como finalidade principal propósito desta visita é realizar a condição de estudo para retirar um bico que está no passeio localizado na Rua Américo Magalhães, no qual atrapalha a manobra de veículos e a criação de estacionamento no local.

Sugiro que sejam convidados:

- Oscar Augusto - Coordenador da Regional Barreiro
- Bruna Ferrari Bitencourt - GERMAB - Gerência Regional de Manutenção Barreiro
- Júlia Gallo - Presidente da BHTrans
- Representante da Cemig

Ponto de encontro: Rua R. Américo Magalhães, localizada no Bairro Teixeira Dias, na região do Barreiro, Belo Horizonte - MG, 30640-510

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2023.


Vereador Wanderley Porto

PATRIOTA

Ao Senhor
Vereador Braulio Lara
Presidente da Comissão Mobilidade Urbana, Indústria, Comércio e Serviços

Proposição Inicial Avulsos distribuídos em: <u>4110123</u> <u>L1600</u> Responsável pela distribuição



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO DE COMISSÃO Nº

2671/2023

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão de Mobilidade Urbana, Indústria, Comércio e Serviços, nos termos do art. 48 do Regimento Interno, seja realizada visita técnica na Rua Flor de Tipuana, 88, Bairro Ouro Preto, para avaliação por parte da BHTrans sobre a viabilidade de alteração de sentido da via. A visita técnica será realizada no dia 23/10/2023, às 11:00 hs.

Nos termos do Requerimento de Comissão nº 1555/2023, já foi solicitada e realizada visita no local. Na ocasião, após avaliação da demanda, a BHTrans orientou que os requerentes apresentassem formalmente sua solicitação e que a mesma seria atendida. Entretanto, até o presente momento, não houve retorno daquele órgão.

Sugiro sejam convidados:

- Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTrans, Avenida Engenheiro Carlos Goulart, 900, Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP: 30455-902, e-mail: presidencia.bhtrans@pbh.gov.br;
Observação: solicitamos preferencialmente, que o técnico Anderson acompanhe novamente a visita por já estar inteirado sobre a questão.
- Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte - SUMOB, Rua dos Goitacazes, 1451, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP: 30190-055, e-mail: sumob@pbh.gov.br;
- Sra. Neusa Maria da Silva Oliveira Fonseca, Coordenadora de Atendimento da Regional Pampulha, Avenida Antônio Carlos, 7596, São Luiz, Belo Horizonte/MG, CEP: 31270-000, e-mail: care-p@pbh.gov.br;

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA: 03/10/23
HORA: 17:06
SIL 6242



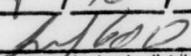
CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2023.

JORGE LUIZ
DOS
SANTOS:02377
068731

Assinado de forma digital por JORGE
LUIZ DOS SANTOS:02377068731
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=22882751000111, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=JORGE
LUIZ DOS SANTOS:02377068731
Dados: 2023.10.03 17:06:05 -03'00'

Jorge Santos
Vereador - REPUBLICANOS

<p>Proposição Inicial Avulsos distribuidos em: <u>4 1 10 1 23</u>  Responsável pela distribuição</p>

Ao Senhor

Vereador Bráulio Lara

Presidente da Comissão de Mobilidade Urbana, Indústria, Comércio e
Serviços



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

2673/2023

Requeiro a V. Exa. e aos demais membros desta Comissão de Mobilidade Urbana, Indústria, Comércio e Serviços, nos termos do art. 48 do Regimento Interno, que seja realizada **Visita Técnica no dia 20/10/2023, às 09h, à Avenida Nossa Senhora de Fátima, 2762 - bairro Carlos Prates – CEP: 30170-020**, regional Noroeste.

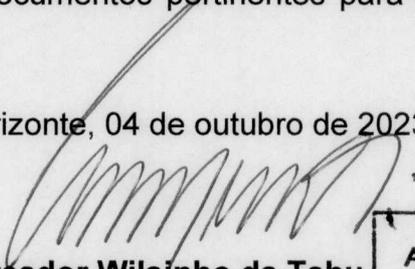
O propósito desta visita é avaliar e discutir questões críticas relacionadas à mobilidade urbana, sinalização viária e segurança na via em questão. Este local tem sido uma fonte de preocupação e transtorno para os moradores, motoristas e pedestres da região. Vale ressaltar que o endereço é onde se localiza a Farmácia de Minas, um serviço essencial que visa garantir o acesso da população a medicamentos. O público que frequenta este espaço é majoritariamente composto por idosos e pessoas com dificuldades de locomoção, tornando a segurança na via ainda mais crítica.

Neste sentido, sugiro a presença das seguintes autoridades e representantes para enriquecer a Visita Técnica:

1. **BHTrans** – Júlia Costa Gallo;
2. **CARE-NO** - Felipe Santos;
3. **SUMOB** - André Soares Dantas

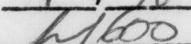
Caso haja previsão de intervenções ou ações planejadas para as áreas mencionadas, solicito gentilmente que os representantes acima mencionados providenciem os respectivos documentos pertinentes para análise durante a Visita Técnica.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023.


Vereador Wilsinho da Tabu
Partido Progressistas

Proposição Inicial
Avulsos distribuídos em:

4 / 10 / 23


Responsável pela distribuição

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Braulio Lara
Presidente da Comissão de Mobilidade Urbana, Indústria, Comércio e Serviços



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO Nº
2674/2023

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão de Mobilidade Urbana, Indústria, Comércio e Serviços, nos termos do art. 48 do Regimento Interno, seja realizada visita técnica na Rua Aseis, nº 19 no Bairro: Conjunto Paulo VI – CEP: 31998-017, com a finalidade de verificar a possibilidade de recapeamento de via, rede de esgoto, rede fluvial e pluvial para melhor circulação de veículos e pedestres que transitam no local mencionado.

Sugiro que a visita aconteça no dia 24/10/2023 às 15:00 horas.

Ponto de encontro: Rua Aseis nº 19, no Bairro: Conjunto Paulo VI

A realização desta visita técnica se justifica pelo fato de a referida Rua Aseis precisa de recapeamento de via e instalação de meio fio e logradouro, rede de esgoto, rede fluvial e pluvial.

Recomendo que sejam convidados:

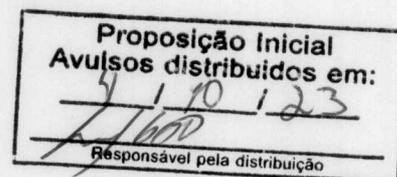
- Secretário Municipal de Governo – SMGO.
- Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI.
- Secretário Municipal de Política Urbana – SMPU.
- Secretário Municipal de Saúde.
- Presidente Substituta da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S.A - BHTRANS
- Coordenador de Atendimento Regional Nordeste - CARE-NE.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023.

CLEITON XAVIER DA
SILVA:04563721
646

Assinado de forma digital por CLEITON XAVIER DA SILVA:04563721646
Dados: 2023.10.04 12:20:36 -03'00'

**Vereador Cleiton Xavier
Partido PMN**



Ao Senhor
Vereador Bráulio Lara
Presidente da Comissão de Mobilidade Urbana, Indústria, Comércio e Serviços

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA. 04 10 2023
HORA. 12:23

511 6264



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO **2675/2023**

Senhor Presidente,

Requeiro a esta comissão, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com art. 48, II do Regimento Interno, seja encaminhado, por meio da Mesa, a Julia Costa Gallo – Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A o pedido de informação sobre:

1 – Os moradores da região do Goiania relataram que as linhas 5503 A e 5503 B da empresa Saritur do consórcio BH Leste – região Nordeste não tem cumprido os horários, existe algum motivo pra isso?

Um exemplo apresentado e que o 5503 A tem ônibus nos horários de 7h, 7h10, 7h20, 7h30, 7h40, 7h50 e 8h, contudo raramente passa pelo menos 2 ônibus dentro desses horários, os pontos no bairro ficam abarrotados e os ônibus super lotados, lembrando que entre os trabalhadores nessa situação, têm muitos idosos e mulheres com crianças que são vulneráveis. A situação dessas linhas está desumano. Além de os ônibus sempre quebrarem, serem velhos e muito sujos, os motoristas sobem os morros em Zigue – zague.

O descumprimento dos horários correm durante todo o dia e todos os dias, sendo mais precário ainda nos horários de pico. A região dos bairros Goiânia A e B é grande e populosa.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023.

BRUNO ABREU
GOMES:06215
011665

Assinado de forma digital por BRUNO ABREU
GOMES:06215011665
Dados: 2023.10.04 13:55:31 -03'00'

Vereador Bruno Pedralva

Ao Senhor

Vereador Bráulio Lara

Presidente da Comissão Mobilidade Urbana, Indústria, Comércio e Serviços

Proposição Inicial
Avulsos distribuídos em:
<u>4 1 10 1 23</u>
<u>[Assinatura]</u>
Responsável pela distribuição

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA: 04/10/23
HORA: 13:59

511 6267



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO Nº
2676/2023

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão de Mobilidade Urbana, Indústria, Comércio e Serviços, nos termos do art. 48 do Regimento Interno, que seja realizada audiência pública com a finalidade de avaliar implantação da Lei Nº 8616/2013 que contém o código de posturas de BH, em especial o artigo 43 (alterado pela Lei Nº 11392/2022), que trata a situação dos fios, cabos partidos e cabos inservíveis e da necessidade de estruturar ações administrativas, públicas e/ou privadas, entre as empresas de Telecom e a Prefeitura de Belo Horizonte - PBH, em prol de sanear a cidade de Belo Horizonte, no dia 26/10/2023, às 13h30min, no Plenário Helvécio Arantes.

A realização dessa audiência se justifica pela existência de muitos cabos e fios soltos pelos postes da cidade, gerando grande poluição visual em vários locais de Belo Horizonte, insegurança aos cidadãos e muitas vezes comprometendo a qualidade técnica de alguns serviços prestados para a população. Para subsidiar a referida reunião, solicito à Divisão de Consultoria Legislativa que elabore nota técnica sobre o assunto. Sugiro que seja convidado:

- José Mauro Gomes - Subsecretário de fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2023

BRAULIO
ALVES SILVA
LARA:04610
469626

Assinado de forma digital por BRAULIO ALVES SILVA
LARA:04610469626
Dados: 2023.10.04 15:52:40 -03'00'

Vereador **BRAULIO LARA**
Partido NOVO

Proposição Inicial
Avulsos distribuídos em:

41/10/23

Responsável pela distribuição

Ao Senhor

Vereador Braulio Lara

Presidente da Comissão de Mobilidade Urbana, Indústria, Comércio e Serviços

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA: 04/10/23
HORA: 15:58

SIL6299



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE MOBILIDADE URBANA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS PARECER EM PRIMEIRO TURNO SOBRE O PROJETO DE LEI 669/2023

VOTO DO RELATOR

1 RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 669/2023, de autoria dos vereadores Irlan Melo, César Gordin, Cida Falabella, Ciro Pereira, Cláudio do Mundo Novo, Cleiton Xavier, Henrique Braga, Iza Lourença, Jorge Santos, Reinaldo Gomes Preto Sacolão, Sérgio Fernando Pinho Tavares e Wanderley Porto, visa dispor sobre o reconhecimento do Serviço de Táxi Lotação como transporte público coletivo no Município de Belo Horizonte.

Em início de tramitação regimental, a proposta foi distribuída entre as comissões técnicas permanentes e passou, preliminarmente, pelo crivo da respeitada Comissão de Legislação e Justiça, que concluiu por sua constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

Havido sendo designado relator na Comissão Temática de Mobilidade Urbana, Indústria, Comércio e Serviços desta Câmara Municipal, passo a emitir parecer e voto quanto ao mérito da matéria, notadamente, ao que se refere o art. 52, V, "a" e "b", do Regimento Interno da Casa Legislativa.

2 FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei em epígrafe, dispõe sobre o reconhecimento do Serviço de Táxi Lotação como transporte público coletivo no Município de Belo Horizonte, conforme características dispostas no art. 4º, VI, da Lei Federal nº 12.587/2012. O objetivo do projeto de lei, conforme os autores, é firmar a garantia para o recebimento de quaisquer eventuais subsídios e/ou remunerações complementares pela produção quilométrica adotada pelo Município de Belo Horizonte para o Serviço de Táxi Lotação.

Os nobres autores entendem, ainda, que se não houver amparo subsidiário do Poder Executivo Municipal ao serviço, ora em discussão, acarretaria um eventual encerramento de atividades em razão da inviabilidade no exercício da categoria. Legislando, portanto, que o projeto se trata apenas de uma corroboração da lei federal, que já reconhece o serviço como transporte público coletivo, no art. 4º, VI, da Lei 12.587/12.

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA: 04.10.2023
HORA: 15:07



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Importante destacar que, conforme preconiza a Constituição Federal, no art. 30, V, a competência executiva do transporte urbano é do Município. Ao que pese o significado do transporte coletivo urbano, embora não seja possível encontrar nenhuma definição legal específica para o termo, a definição operacional abrange o transporte público não individual, realizado em áreas urbanas, com características de deslocamento diários dos cidadãos. Adicionalmente, conforme Nota Técnica expedida pela Câmara dos Deputados,¹ outros fatores que podem contribuir para a caracterização do transporte coletivo, são a admissão do transporte de passageiros em pé e a não emissão de bilhete de passagem individual, que é o documento que comprova o contrato de transporte com o usuário. Normalmente, o controle dos passageiros no transporte coletivo urbano é realizado por roleta ou catraca, sendo o pagamento realizado em dinheiro ou por meio de vale-transporte.

Com a devida vênia da argumentação trazida pelos autores da proposta, entendo que tal categoria, embora compartilhe semelhanças com o transporte público coletivo, por transportar múltiplas pessoas em uma mesma viagem, a Lei Federal não é expressa em considerá-la como tal e abre interpretações diversas para, até mesmo, enquadrar a categoria em outros incisos do mesmo art. 4º supramencionado, como é o caso do inciso VIII, que dispõe:

Art. 4º Para os fins desta Lei, considera-se:

[...]

VIII - transporte público individual: serviço remunerado de transporte de passageiros aberto ao público, por intermédio de veículos de aluguel, para a realização de viagens individualizadas;

Vale observar que, o fato de o dispositivo mencionar, *in fine*, viagens individualizadas, não trata da literalidade de apenas um usuário, uma vez que o mesmo termo é vislumbrado no inciso que trata do transporte remunerado privado individual de passageiros, podendo uma única solicitação de viagem ocorrer com, no mínimo um e, no máximo, quatro passageiros. Além disso, o termo “compartilhadas” no inciso mencionado, faz referência a uma modalidade das plataformas que permitem que usuários distintos compartilhem uma única viagem em solicitações distintas:

Art. 4º Para os fins desta Lei, considera-se:

[...]

X - transporte remunerado privado individual de passageiros: serviço remunerado de transporte de passageiros, não aberto ao público, para a realização de **viagens individualizadas** ou compartilhadas solicitadas exclusivamente por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede. (Redação dada pela Lei nº 13.640, de 2018) **GRIFO NOSSO**

Portanto, o conceito de Táxi Lotação melhor se enquadra no inciso VIII do art. 4º e não no inciso VI da Lei Federal 12.587/12, caracterizando o serviço como transporte público individual, ainda que transporte mais usuários em uma única viagem.

¹ [file:///C:/Users/joaop/Downloads/definicao transporte borges.pdf](file:///C:/Users/joaop/Downloads/definicao%20transporte%20borges.pdf)



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Este entendimento tem corroboração com a análise² do Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES – em uma criteriosa apreciação dos diferentes sistemas e características do Transporte Público Coletivo concluindo que o sistema de Transporte Público Coletivo é dividido e consolidado em três grupos: (i) sistemas por ônibus; (ii) sistema sobre trilhos (metroferroviários); e (iii) outros sistemas aplicáveis a casos específicos (barcas, teleféricos e aeromóvel).

No que se refere ao sistema por ônibus, que é o consolidado em diversas cidades brasileiras, o estudo refletiu que atendem amplas faixas de demandas, apresentam menores custos de investimento quando comparados aos sistemas sobre trilhos e são flexíveis e pequenas alterações de demandas, além de poderem ser organizados em três diferentes níveis de prioridade: Faixa exclusiva, corredor central e BRT. Os sistemas sobre trilhos de alta capacidade (Trem Urbano, Metrô e Monotrilho), de acordo com o estudo, configuram sistemas estruturais de transporte coletivo para cidades de grande porte, aglomerados urbanos e regiões metropolitanas.

Já os outros sistemas, que seriam os especiais, são também subdivididos em teleféricos, barcas e aeromóveis. Os teleféricos, embora normalmente adotado como transporte turístico, recentemente estão sendo utilizados para transporte de passageiros como uma alternativa de solução de mobilidade vertical. É adequado para o transporte de passageiros em áreas com alguma densidade ocupacional e topografia acentuada. Os sistemas para transporte hidroviário urbano de passageiros habitualmente são planejados para se integrarem com modos de transporte terrestres. Podem ser utilizadas na travessia de baías, oferecendo ligações alternativas à solução por via terrestre. Podem ser usados também em locais onde há restrições e dificuldades para a circulação por modos terrestres, em especial de travessias de grandes massas de água, e nas quais o uso de barcos é regular e bastante tradicional no dia a dia da população. Já o aeromóvel, é uma tecnologia nacional, desenvolvida no Rio Grande do Sul, que opera em uma via elevada, com propulsão pneumática não embarcada e sem a presença de condutor.

Importante observar que, dada a importância da análise do BNDES, todas as categorias de transporte público coletivo apresentado por eles, seguem a mesma linha de entendimento da Nota Técnica, ora apresentada, pela Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados, ou seja, em todos os transportes é possível a condução de passageiros de pé e não há a emissão de bilhete de passagem individual, que é o documento que comprova o contrato de transporte com o usuário, sendo controlado por roletas ou catracas e o pagamento realizado em dinheiro ou por meio de vale-transporte, caracterizando, por fim, Transporte Público Coletivo.

A principal característica desse tipo de transporte é que se destina ao transporte de múltiplos passageiros ao mesmo tempo, em contraste com veículos particulares, que geralmente são usados por indivíduos ou grupos pequenos. O transporte público coletivo – como metrô, ônibus e trens de superfície – possui uma série de vantagens se comparado ao transporte baseado no automóvel. Sua primeira e mais evidente característica é a capacidade imensamente superior de transporte de passageiros. Um ônibus pode transportar até 72 pessoas, ocupando 30 m². A mesma

² <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/conhecimento/noticias/noticia/guia-tpc>



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

quantidade de pessoas é transportada (com uma taxa média de ocupação de 1,2 pessoas por carro) em 60 carros, ocupando 1.000 m². Assim, o ganho em termos de espaço e energia é muito elevado, sendo que, em uma estimativa modesta, um ônibus responde à capacidade de, no mínimo, 35 carros³.

Logo este tipo de veículo e transporte, por ser até mesmo ecologicamente sustentável, deve prevalecer no conceito de transporte público coletivo e ser o seu uso incentivado pelo Poder Público e sociedade de forma generalizada. O futuro da civilização depende do replanejamento das cidades e da valorização dos espaços públicos. Os transportes representam apenas uma evidência, talvez a mais transparente, de que vale a pena mudar.

3 CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, havendo, flagrantemente, óbice quanto ao mérito da matéria, e considerando os preceitos destinados a apreciação desta Comissão Temática, manifesto pela **REJEIÇÃO**, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 669/2023.

É como voto.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2023.

WESLEY MOREIRA

DE

PINHO:00315187611

Assinado de forma digital por WESLEY
MOREIRA DE PINHO:00315187611
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Múltipla
v5, ou=09461647000195,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3,
cn=WESLEY MOREIRA DE PINHO:00315187611
Data: 2023.10.04 15:06:08 -03'00'

**Vereador Wesley Moreira
PP**

³ . Veja notícia sobre a campanha realizada pela prefeitura da cidade de Münster, na Alemanha. Disponível em: <<http://www.geo.sunysb.edu/bicycle-muenster/index.html>>.